



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO Nº 52/2.026.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao departamento responsável, que determine ao departamento competente a realização de manutenção urgente na quadra da EMEF Alfredo Cesário de Oliveira, com as seguintes providências:**

1. Instalação de uma torneira na quadra, visando possibilitar a higienização dos alunos após as aulas de Educação Física;
2. Execução de sistema de escoamento de água, com a abertura de uma saída adequada tanto da quadra quanto da cantina para a via pública, tendo em vista que a inexistência desse dispositivo tem dificultado significativamente a retirada da água após a limpeza, ocasionando acúmulo e problemas de drenagem, sendo sugerida, inclusive, a possibilidade de abertura de saída pela cantina.

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da quadra, que não oferecem estrutura adequada para a higienização dos alunos após as atividades físicas, comprometendo aspectos básicos de saúde e bem-estar. Além disso, a ausência de um sistema eficiente de escoamento de água tem gerado transtornos durante a limpeza do local, dificultando a drenagem e ocasionando acúmulo de água, o que pode contribuir para deterioração do espaço e até riscos sanitários. Dessa forma, as medidas ora propostas visam garantir melhores condições de uso da quadra, promovendo um ambiente mais adequado, seguro e higiênico para alunos, professores e demais usuários.

Igarapava/SP 23 de abril de 2026.

  
**RINALDO GROÚ GOBBI**  
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA – SP

**PROTOCOLO**

24/04/26    10:11  
DATA                      HORA

*Mayra Lima*

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava